



**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO IIIº PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-
PE- EXERCÍCIO 2023 – LEGISLATURA 2021-2024 -Realizada
em 14 de setembro de 2023.**

Presidência; **Luiz Carlos Orácio da Silva**

1ª Secretária: **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto**

2ª Secretária: **Maria Ladjane de Lima da Silva**

Às 16:00h., do dia **14(quartoze)** do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e três(2023)**, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, nesta cidade, foi realizada a **5ª Sessão Ordinária do IIIº Período Legislativo da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE**, Exercício 2023 – Legislatura 2021-2024. Presidência o Vereador **LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA** e estavam presentes, ainda, na sessão os seguintes Vereadores: **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, Fernando Emiliano de Farias, Maria Ladjane de Lima da Silva, Bezerra e Romildo Almeida Virgínio de Souza.** Ausentes os Vereadores: **Flávio José Barbosa de Melo, Gyan Karlos Cavalcante da Cunha, ; Cleyberson Tiago Souza da Silva, , Maria Josiane de Souza** Na assessoria jurídica a **Dr. TATYANA PAULA CARAL DE MELO MARCOLINO, OAB/PE Nº 44.0567.** Havendo número legal o Senhor Presidente em nome de Deus dá por aberta a Sessão. O **EXPEDIENTE DO DIA:** constou de Leitura do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que Dispõe sobre a aplicação da Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Buenos Aires – Pernambuco; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2023**, de autoria do vereador **FERNANDO EMILIANO DE FARIAS**, concedendo o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. **CARLOS INÁCIO DA SILVA**; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023**, de autoria do vereador **FERNANDO EMILIANO DE FARIAS**, concedendo o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. **DIJERSON NUNES DA SILVA**; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023**, de autoria da vereadora **MARIA LADJANE DE LIMA DA SILVA**, concedendo o Título de Cidadania ao Sr. **JOSILDO GUSTAVO DOS SANTOS**; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023**, de autoria do vereador **ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO**, concedendo o Título de Cidadão Benemérito o ao Sr. **SEVERINO COSME DA SILVA**; **PROJETO DE DECRETO**

CNPJ 12.813.465/0001-40

Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000



LEGISLATIVO Nº 13/2023, de autoria do vereador **ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO**, concedendo o Título de Cidadão Benemérito à Sra. **MARIA DO CARMO DA SILVEIRA**, e **REQUERIMENTOS Nº 45 e 46/2023**. Em seguida dá-se início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**: na tribuna o Vereador **ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO** parabeniza o gestor JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA, pois estamos no início da construção e uma escola de ensino infantil, na porta de entrada do nosso município e também pela diversas ruas, s que nesta casa a gente pediu e solicitou e ele levou como projeto de campanha, quando ele disse que só deixaria o nosso município quando estivesse cem por cento calçada, e as ruas que estavam no barro estão sendo calçadas, e os vereadores presentes são testemunhas, pois o povo pedia a gente e a gente pedia ao gestor, e a admiração maior e por parabenizar seis jovens da escola estudantil José Vieira de Lagoa do Outeiro, e registra o homenageados na olimpíadas de matemática, mais de 136 mil inscrito e o colégio da zona rural fez a diferença no Brasil, e Buenos Aires tem sido agraciado pelo excelente professores que prestam serviços e incentivam os jovens e no meio de 136 mil, dá um voto de aplauso aos professores, professor Carlos que está a frente da instituição, Gabriel Henrique, José Antônio, Diego Tenório, Gabriela Maria, Carlos Gabriel e Alex Maira, seis jovens que se destacaram nas olimpíadas Mandacarú. É e um motivo de alegria saber que Buenos Aires, o IDEB já faz diferença. Não é fácil, é necessário dedicação dos alunos e dos professores para dá o melhor ensino e os seis estão de parabéns pela classificação e receber o troféu de melhor desempenho entre os 133 mil inscrito e com grande honraria para o município, professores e professoras que fazem a instituição se destacaram na olimpíadas de matemática e é um motivo muito grande orgulho. Ressalta a homenagem que João fez a filha de nossa amiga Ana, e três receberam o prêmio de primeiro lugar: Gabriela Maria, Carlos Gabriel e Alex Maira, no 2º lugar: Gabriel Henrique e José Antônio e 3º lugar ficou Diego, e chama atenção o ensino e o teor do ensino, que levaram ao primeiro, segundo e terceiro lugar e dá um voto de aplausos a Escola José Vieira do Distrito de Lagoa do Outeiro pelo destaque na 3ª maior olimpíada do Brasil. Em seguida dá-se início à **ORDEM DO DIA**: Em votação única o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que Dispõe sobre a aplicação da Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Buenos Aires – Pernambuco, que após debate do Plenário é aprovado de modo unânime, com sua respectiva **REDAÇÃO FINAL. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2023**, de autoria do vereador **FERNANDO EMILIANO DE FARIAS**, concedendo o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. **CARLOS INÁCIO DA SILVA**, que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime, com sua respectiva

CNPJ 12.813.465/0001-40

Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000



REDAÇÃO FINAL. Em discussão e votação única o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023**, de autoria do vereador **FERNANDO EMILIANO DE FARIAS**, concedendo o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. **DIJERSON NUNES DA SILVA**, que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime, com sua respectiva REDAÇÃO FINAL. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023**, de autoria da vereadora **MARIA LADJANE DE LIMA DA SILVA**, concedendo o Título de Cidadania ao Sr. **JOSILDO GUSTAVO DOS SANTOS**, que após justificativa oral da autora da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime, com sua respectiva REDAÇÃO FINAL. Em discussão e votação única o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023**, de autoria do vereador **ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO**, concedendo o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. **SEVERINO COSME DA SILVA**, que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime, com sua respectiva REDAÇÃO FINAL; Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2023**, de autoria do vereador **ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO**, concedendo o Título de Cidadão Benemérito à Sra. **MARIA DO CARMO DA SILVEIRA**, que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime, com sua respectiva REDAÇÃO FINAL. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única o **REQUERIMENTOS Nº 45/2023**, de autoria da Vereadora **MARIA LADJANE DE LIMA DA SILVA**, requerendo da municipalidade a instalação de um espaço que ofereça Terapia Ocupacional para as crianças e adolescentes portadora de deficiência do nosso município. Que após justificativa oral da autora da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única o **REQUERIMENTOS Nº 46/2023**, de autoria do vereador **ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO**, requerendo da municipalidade a limpeza, capinação e requalificação da estrutura física da CRECHE MUNICIPAL. Que após justificativa oral da autora da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Nada mais havendo acrescentar, ato continuo, o Senhor Presidente dápor encerrada a sessão. Eu, Altair Marcolino da Silva, na Assessor Jurídico, OAB/PE 51.537, lavrei e digitei a presente Ata, que vai assinada por mim _____ e pela Mesa Diretora.

[Assinatura] (Presidente).
[Assinatura] (Vice-Presidente).
[Assinatura] (Secretário)

[Assinatura]